



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 53/2023

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Vilmar Jose de Lima e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 54/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, sendo baixada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Seguindo passou-se a indicações dos Senhores Vereadores, de autoria do Vereador Edemilson a Indicação n.º 127/2023- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de faixas elevadas na Rua Castro Alves na quadra do hospital, de autoria do Vereador Daniel a Indicação n.º 128/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de um Playground e/ou uma academia ao ar livre na localidade de Santíssima Trindade na Comunidade da Invernada do Nardo e também a Indicação n.º 129/2023- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Carlos Gomes próximo ao CRAS, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Daniel, líder do PSDB, falou sobre assuntos de seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 51/2023- Autoriza o Município de Manguaçu a receber através de doação a parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 53/2023- Autoriza o Poder Executivo a realizar a transferência da Assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no âmbito do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo Municipal o Balancete financeiro n.º 09/2023 no valor de R\$ 247.259,70 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavo), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou o Vereador Diego para fazer a entrega da Moção de Aplaosos ao Moção de aplausos à Igreja Assembleia de Deus em Manguaçu – PR. O senhor Presidente Convidou a Senhora Luciana Kele Dorini, Procurada Adjunta da Mulher da Câmara, a fazer o uso da tribuna. O Senhor Presidente



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia primeiro de novembro do corrente ano, às sete horas da manhã, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

